

RESOLUÇÃO CSDP Nº 005, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

*Altera a Resolução CSDP nº 006/2022 -
Designação de membros para a
Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório de Servidores da Defensoria
Pública do Estado do Paraná*

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 003/2019;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.335.518-0,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Resolução CSDP nº 006/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 3º.** Designar o/a Defensor/a Público/a **Claudia da Cruz Simas de Rezende** na condição de Coordenador/a, sem direito a voto, e como suplente o/a Defensor/a Público/a **Marcelo Lucena Diniz**.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná